"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO - F O R M I G A - M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2690 DE 14.OUTUBRO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O "CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO OURO NEGRO " CGC 20.719.02/0001-72 COM SEDE A RUA ALCINO FRANCISCO SILVA, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 14.OUTUBRO. 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete